

RESOLUÇÃO 04/2010

Em Revisão

Altera a Resolução 07/2009 04/2010 que fixa normas para o concurso de remoção de titulares de classes do pessoal docente – PEB I - do Quadro do Magistério Público Municipal de Pirassununga..

ORLANDO BASTOS BOMFIM, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos do inciso II, Art. 61, da Lei Orgânica do Município, e do inciso III, Art. 11 da Lei Complementar nº 09/1993 considerando a necessidade de regulamentar a atribuição de aulas/classes para o ano letivo de 20112012 ,

RESOLVE:

Art. 1º. A remoção é o deslocamento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Pirassununga nas unidades escolares mantidas pelo Município:

Art. 2º. Os Profissionais da Educação, titulares de emprego de Professor (PEB I) do Quadro do Magistério Público Municipal de Pirassununga, poderão remover-se de suas unidades de lotação, por concurso de tempo de serviço e títulos, mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Educação de Pirassununga.

Art. 3º. A remoção será realizada em dia e local a ser definido pela S.M.E., quando serão relacionadas as classes vagas e remanescentes do processo de atribuição realizado nas unidades educacionais e oferecidas aos professores inscritos no Processo de Remoção.

Parágrafo Único - Caso o professor não se interesse por nenhuma das classes oferecidas, permanecerá com a classe a ele atribuída no Processo de Atribuição de Classes na sua Unidade Sede.

Art. 4º. A inscrição será opcional e efetuada na unidade escolar, instruída por requerimento padrão, a ser fornecido pela Secretaria Municipal da Educação de Pirassununga e devidamente protocolado (anexo II).

§ 1º - O Professor que acumular empregos públicos de docente, na Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, deverá ter inscrições distintas para cada emprego público que ocupa.

§ 2º - Os títulos do docente que acumular empregos públicos serão contados normalmente, exceto o tempo de serviço que será o específico para cada emprego público.

Art. 5º. Compete ao Secretário Municipal da Educação de Pirassununga o deferimento da inscrição.

Art. 6º. Para efeito de classificação geral dos candidatos inscritos no Processo de Remoção serão considerados.

- I **Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Pirassununga** em emprego público de docente na Educação Infantil ou Ensino Fundamental – Ciclo I computado na proporção de dois milésimos (0,002) ao dia de efetivo exercício, a ser comprovado mediante certidão providenciada pelo Setor de Educação junto à Seção Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirassununga
- II **Títulos, Diplomas, Certificados** que terão a mesma pontuação atribuída segundo a Resolução 01/2010 ??? que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas do Pessoal Docente Professor (PEB I) do Quadro do Magistério Público Municipal de Pirassununga.
- III Em casos de **empate** entre docentes serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 1. Maior tempo de serviço no magistério público municipal de Pirassununga;
 2. Idade cronológica do candidato;
 3. Número de filhos.

§ 1º - Apenas aos professores que não tenham participado do Processo de Atribuição de Classes e que participarão pela primeira vez do Processo de Remoção será exigida a apresentação dos Títulos, Diplomas e Certificados.

§ 2º - A data base para a contagem de tempo de serviço de que trata o inciso I deste artigo será de trinta (30) de junho do ano corrente.

§ 3º - O tempo de serviço de que trata o inciso I deste artigo será apurado mediante apresentação de Documento Comprobatório de Tempo de Serviço expedido por órgão competente e providenciado pelo Setor de Educação.

Art. 7º. Os professores legalmente afastados poderão participar do processo de remoção, realizando suas inscrições pessoalmente ou por procuração legalmente constituída.

Art. 8º. A inscrição para remoção será na unidade escolar, mediante o preenchimento de solicitação, devidamente protocolada, dentro do prazo estabelecido no cronograma em anexo.

Art. 9º. No decorrer do ano letivo, caso seja atestado pela Equipe Pedagógica e comprovado pela Direção Escolar que o titular de classe não atende às expectativas pedagógicas da classe, poderá o mesmo, autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, ser remanejado para outra classe na unidade sede ou outra unidade a que melhor se adeque.

§ 1º - Ao final do ano letivo o docente retorna à sua unidade escolar de origem, antes de novos processos de atribuição e remoção.

§ 2º - Aos docentes envolvidos no remanejamento de que trata esse artigo, seu tempo de serviço será contado para sua unidade escolar de origem.

Art. 10. Na primeira quinzena do ano letivo, os docentes poderão solicitar formalmente à Secretaria Municipal de Educação, mediante requerimento explicitando os motivos, remanejamento para outras aulas na unidade-sede ou outra com aulas disponíveis, válido somente para o ano letivo em curso, que será deferido ou não pelo Secretário Municipal de Educação, ouvidos os gestores das unidades envolvidas e equipe pedagógica.

§ 1º - Ao final do ano letivo, o docente retorna à sua unidade escolar de origem, antes de novos processos de atribuição e remoção.

§ 2º - Aos docentes envolvidos no remanejamento de que trata este artigo, não se aplica a contagem de tempo de serviço na Unidade Escolar, no período de vigência do mesmo.

Art. 11. No decorrer do ano letivo, caso seja atestado pela equipe pedagógica e comprovada pela gestora escolar que o titular da classe atende às expectativas pedagógicas de outra classe com crianças inclusas, poderá o mesmo, mediante sua concordância e autorizado pela Secretaria Municipal de Educação, ser remanejado para a referida classe na unidade sede ou outra unidade escolar da rede.

§ 1º - Ao final do ano letivo, o docente retorna à sua unidade escolar de origem, antes de novos processos de atribuição e remoção.

§ 2º - Aos docentes envolvidos no remanejamento de que trata este artigo, terão seu tempo de serviço contado para sua unidade escolar de origem.

Art. 12. Após o processo de remoção, o docente que ainda permanecer sem classe a ele atribuída como titular, participará de processo de atribuição de classes oriundas do afastamento de professores coordenadores, em data constante do cronograma no Anexo I.

§ 1º - A atribuição de que trata este artigo dará sequência a classificação dos professores estabelecida no processo de remoção.

§ 2º - Não é permitido ao professor declinar de classes existentes durante o processo de remoção para participar das classes oriundas dos professores coordenadores.

§ 3º - O tempo de permanência desse professor na classe atribuída está condicionado ao afastamento do professor titular para a coordenação.

Art. 13. Após o processo de atribuição de classes oriundas do afastamento de professores coordenadores, o docente que ainda permanecer sem classe a ele atribuída como substituto, participará de processo de atribuição de classes criadas a partir destes processos.

§ 1º - A atribuição de que trata este artigo dará sequência a classificação dos professores estabelecida no processo de remoção.

§ 2º - Não é permitido ao professor declinar de classes existentes durante o processo de remoção para participar das classes oriundas dos professores coordenadores.

§ 3º - Os professores nesta situação estarão adidos ao Setor de Educação e poderão exercer as atividades abaixo, até que haja classe disponível para atribuição:

1. reger classes ou ministrar aulas, a qualquer título (por exemplo, aulas em substituição ou complementares);
2. substituir os titulares afastados;
3. ministrar aulas de adaptação, recuperação e reforço, etc;
4. participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
5. colaborar no processo de integração escola-comunidade;

6. desempenhar atividades técnico-pedagógicas compatíveis com sua formação e experiência profissional.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e deverá ocorrer após a atribuição de classes e obedecer ao cronograma do Anexo I.

Pirassununga, 01 de Dezembro de 2010.???

Orlando Bastos Bomfim (SME)

Versão Oficial

ANEXO I

CRONOGRAMA – PROCESSO DE REMOÇÃO DE CLASSES PARA 2011 2012

Data Base	Evento
13/12/2010 2011 pós processo de atribuição	Entrega do Requerimento de Inscrição ao Processo de Remoção Local: Unidade Escolar
14/12/2010 2011 – 15h	Publicação das Classes Vagas Local: Centro de Capacitação
15/12/2010 2011– tarde 18h	Atribuição por Remoção das Classes Vagas Local: Centro de Capacitação
17/12/2010 2011 18h	Atribuição de Classes oriundas do afastamento de Professores Coordenadores Local: Centro de Capacitação

ANEXO II-A

REQUERIMENTO – REMOÇÃO DE CLASSES PARA 2011 2012

(Específico a professores que tenham participado do processo de Atribuição de classes na Unidade)

ILMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

EU, NOME:		
U.E. :		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	TELEFONE:	RG:
DATA NASC:	ESTADO CIVIL:	NÚMERO DE FILHOS:

Com conhecimento da resolução 04/2010 ????, solicito minha inscrição para participar do processo de remoção de classes para o ano letivo de 2011 2012 .

Declaro estar ciente que serão considerados para efeito de classificação as mesmas pontuações obtidas no Processo de Atribuição de Aulas quanto a : tempo de serviço no magistério público municipal de Pirassununga, em emprego público de docente e quanto a apresentação de títulos, diplomas e certificados

Atenciosamente, Pirassununga ____/____/ 20__

Assinatura do Professor

(PREENCHIMENTO PELA S.M. DE EDUCAÇÃO)

Deferido em ____ / _____ / 200__.

Secretário Municipal de Educação

TICAR		QUANTIDADE DE PONTOS
	TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	CONFERENTE:
	TOTAL DE PONTOS – TÍTULOS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS	CONFERENTE:
		TOTAL:

ANEXO II-B-

REQUERIMENTO – REMOÇÃO DE CLASSES PARA 2012

(específico a professores que não participaram do Processo de Atribuição de classes na Unidade)

ILMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

EU, NOME:		
U.E. :		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	TELEFONE:	RG:
DATA NASC:	ESTADO CIVIL:	NÚMERO DE FILHOS:

Com conhecimento da resolução ????, solicito minha inscrição para participar do processo de remoção de classes para o ano letivo de 2012 .
Para tanto preencho o anexo IV-, acompanhado de cópias dos documentos apresentados para contagem de títulos.

Atenciosamente, Pirassununga ____/____/ 20__

Assinatura do Professor

(PREENCHIMENTO PELA S.M. DE EDUCAÇÃO)

Deferido em ____ / ____ / 200__.

Secretário Municipal de Educação

TICAR		QUANTIDADE DE PONTOS
	TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	CONFERENTE:
	TOTAL DE PONTOS – TÍTULOS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS	CONFERENTE:
		TOTAL:

ANEXO III

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Protocolo de entrega de documentação de inscrição ao processo de remoção de classes para 2011 2012.

(preenchimento pelo Gestor da Unidade e entregue ao professor inscrito)

Nome do professor inscrito	Unidade em que trabalha

PROTOCOLO NÚMERO.....

Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição

Pirassununga, ____ de dezembro de 2010 ????

Responsável pela Inscrição

ANEXO IV

RELAÇÃO DE TÍTULOS, DIPLOMAS, CERTIFICADOS

(específico a professores que não tenham participado do Processo de Atribuição de Unidade)

TICAR	ART. 4 ^o , INC. II	QUANTIDADE DE PONTOS	
	DOUTORADO EM	CONFERENTE:	
	MESTRADO EM	CONFERENTE:	
	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA EM	CONFERENTE:	
	OUTRA LICENCIATURA EM	CONFERENTE:	
	BACHARELADO EM	CONFERENTE:	
	BACHARELADO EM	CONFERENTE:	
TICAR	ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO - PGLS – MÍNIMO DE 360 H:	SUBTOTAL (1):	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
TICAR	CERTIFICADOS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO MÍNIMO DE 180 HORAS EXPEDIDOS PELAS SME ou SEE A PARTIR DE 2007	SUBTOTAL (2):	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
	CURSO DE:	CONFERENTE:	
TICAR	CERTIFICADOS DE CURSOS DE NO MÍNIMO 8 HORAS EMITIDOS A PARTIR DE 2009	SUBTOTAL (3):	
		CARGA HORÁRIA	PONTOS

Responsabilizo-me pela autenticidade dos documentos apresentados e declaro estar ciente de que não mais poderei anexar outros documentos após esta data.

Pirassununga, ____ de _____ de 2011 Ass. professor

Visto do responsável pela inscrição _____

ANEXO IV V

TERMO DE COMPROMISSO – CIÊNCIA DE MINHAS ATRIBUIÇÕES

EU, _____
_____, professora lotada na Unidade _____, tendo assumido a classe de _____, estou ciente de que deverei:

- 1º)** Diagnosticar precocemente agravos que possam comprometer o desempenho escolar;
- 2º)** Confeccionar e/ou atualizar o “Portifólio” de cada aluno durante o ano letivo;
- 3º)** Indicar e participar através do “Prontuário Eletrônico” das ações de encaminhamento e/ou avaliação especializada;
- 4º)** Formar vínculos emocionais, acolher e responsabilizar-se durante todo ano letivo pelo ensino-aprendizagem de cada criança de maneira integral, zelando por sua saúde bio-psico-social (incluindo higiene, alimentação, e desenvolvimento de hábitos e atitudes saudáveis);
- 5º)** Elaborar no início do ano letivo, meu plano de trabalho anual apoiado nas diretrizes curriculares unificadas da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga proposto para a Série/Ano da classe escolhida e disponibilizá-lo para supervisão pedagógica da Gestora e Professoras Coordenadoras;
- 6º)** Elaborar plano individual de ensino-aprendizagem para cada aluno em inclusão na minha classe (Inclusão: mediante Laudo Técnico da APAE e/ou da Equipe técnica da DACA) e submetê-lo a apreciação da gestora/ professora coordenadora e da equipe técnica da DACA);
- 7º)** Cumprir o calendário escolar (Ato Administrativo 05/10 - SME) de acordo com o atendimento específico da Unidade assumida;
- 8º)** Cumprir as determinações legais nacionais, estaduais, municipais, os atos, resoluções, decretos e portarias da Prefeitura e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- 9º)** Participar do Programa de Educação Continuada com objetivos de: - ampliar meus conhecimentos; - apro-priar-me de novas metodologias de ensino-aprendizagem; - utilizar-me de forma adequada das novas tecnologias de ensino-aprendizagem; - trabalhar em equipe; registrar adequadamente; desenvolver novas competências e habilidades junto aos meus alunos; obrigatoriamente, enquanto responsável por crianças em inclusão;
- 10º)** Zelar e exigir de todos a adequada utilização dos prédios, equipamentos, veículos, materiais didáticos e escolares como propriedades públicas de uso comum. As chaves, inclusive dos meus armários deve ser compartilhada com a Gestora da unidade;
- 11º)** Participar, corresponsavelmente, dos encontros com a família de cada criança, seja por convocação própria ou da equipe escolar;

- 12º)** Trabalhar em sinergia com a equipe escolar sob a autoridade das Gestoras e Professooras Coordenadoras, mantendo-as constantemente informadas das ocorrências na classe e na escola, participando dos HTPCs de minha unidade e da rede municipal de ensino;
- 13º)** Manter em dia todos os registros necessários a gestão educacional da classe, da escola e da rede municipal de ensino, respeitando os prazos estabelecidos para sua execução e entrega;
- 14º)** Durante a minha jornada de trabalho acompanhar e zelar pelos meus alunos sempre, é minha responsabilidade, mesmo que outro profissional esteja trabalhando com eles;
- 15º)** Zelar pelo conteúdo programático promovendo a participação de todos os alunos nas atividades propostas, inserindo as crianças nos projetos e eventos transversais da escola e da rede;
- 16º)** Promover avaliações permanentes de empenho e desempenho dos alunos, mantendo registro individual atualizado (Portfólio, Prontuário, fichas, cadernos de registros, etc.) adotados pela unidade ou propostos pela rede;
- 17º)** Prover meios para reforço e/ou recuperação dos alunos com empenho e desempenho aquém das suas expectativas, individualizado em sala de aula e/ou participando como agente e/ou corresponsavelmente junto a MEB do Programa de Reforço e Recuperação do Ensino-aprendizagem;
- 18º)** Promover a ética e a cidadania nas participações cívicas, na harmonia do ambiente de trabalho, na adequação dos eventos e projetos da rede junto aos meus alunos, na pontualidade e avisando, sempre que possível, as faltas eventuais;
- 19º)** Ampliar meus conhecimentos assumindo o caráter de professora estimuladora dos diversos conteúdos sociais, principalmente enquanto responsável por crianças em inclusão;
- 20º)** Acolher, de forma similar ao início do ano letivo, as matrículas e transferências de alunos efetuadas durante o ano letivo – solicitando as informações necessárias para compor o Portfólio e Prontuário Eletrônico da criança quando for o caso;
- 21º)** Apresentar documento de acúmulo de cargo/emprego público na ocorrência do mesmo;
- 22º)** Não negligenciar minha responsabilidade com meus alunos, fazendo uso de aparelho de telefonia celular no meu horário de trabalho ou dedicando minha atenção a afazeres impertinentes ao processo de educacional.

ANEXO VI

PERFIL – DIRETRIZES PARA ESCOLHA DE CLASSE POR AFINIDADE PROFISSIONAL

Tem este a finalidade de auxiliar gestores e professores da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga no processo de Atribuição de Classes e Remoção para o ano letivo de **2011 2012**.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

“A Educação da criança deve oferecer a oportunidade a conhecer a realidade, de acordo com o momento das fantasias que ela projeta no brincar e no jogar, estabelecendo elos entre o plano ideológico e o mundo concreto de suas ações. Educar a criança segundo uma dimensão autônoma é possibilitar seu pleno desenvolvimento.”

Freinet

PERFIL DO PROFESSOR DE CRECHE

- ✚ Dominar o instrumental necessário para o desempenho de suas funções de educar e cuidar das crianças;
- ✚ Compreender a instituição de educação infantil (creche) como espaço coletivo de educar e cuidar das crianças de zero a quatro anos, em parceria com a família e a comunidade;
- ✚ Desenvolver metodologias e estratégias de intervenção pedagógica adequadas às crianças, na perspectiva da indissociabilidade entre educar e cuidar;
- ✚ Estar sintonizado com os aspectos relativos aos cuidados e à educação das crianças dessa faixa etária, zelando pela integridade, desenvolvimento físico, bem-estar e desenvolvimento integral das crianças;
- ✚ Ser portador ou estar receptivo ao conhecimento das diversas dimensões que as constituem no seu aspecto físico, cognitivo-lingüístico, emocional, social e afetivo;
- ✚ Participar de cursos e programas de formação continuada, especialmente aos que privilegiam a especificidade do exercício docente em turmas que atendem as crianças da faixa etária em que trabalha;
- ✚ Desenvolver atitudes investigativas de alternativas pedagógicas e metodológicas na busca de uma qualidade social de educação;
- ✚ Ter uma formação sensível aos aspectos da vida diária do profissional, especialmente no tocante às capacidades, atitudes, valores, princípios e concepções que norteiam a prática pedagógica;
- ✚ Desenvolver, planejar e avaliar atividades de estimulação para crianças de 0 a 4 anos;
- ✚ Trabalhar numa proposta lúdica, utilizando de atividades concretas e significativas, priorizando o trabalho em agrupamentos produtivos;
- ✚ Ter um saber-fazer pedagógico pautado numa perspectiva de reflexão, de estudos, de planejamento e de ações coletivas para uma articulação entre teoria e prática;
- ✚ Refletir sobre sua própria prática de modo a buscar a coerência entre o fazer pedagógico e as concepções teóricas;
- ✚ Estar preparado para enfrentar e vencer os desafios educacionais, ajustar as atividades aos diferentes níveis de aprendizagem, levando em conta a diversidade e complexidade encontrada no ambiente escolar, oferecendo desafios para que todos os alunos interajam, sem discriminação ou divisão em grupos por desempenho.

Abaixo as orientações dadas aos professores admitidos para as classes de berçário:

- **Conhecer os documentos normativos da SME;**
- **Participar da elaboração da Proposta Pedagógica de sua instituição;**
- **Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento da criança a fim de subsidiar reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho em conformidade com a Proposta Pedagógica sob orientação do coordenador pedagógico e ou diretor de escola;**
- **Registrar a frequência diária das crianças e encaminhar à pessoa responsável;**

- Garantir às crianças que estão iniciando, bem como aos seus responsáveis, um período de adaptação e o acolhimento na instituição;
- Receber diariamente na entrada e acompanhá-las na saída da instituição proporcionando um ambiente acolhedor e afetivo durante sua permanência;
- Acompanhar as tentativas das crianças, incentivar a aprendizagem, oferecer elementos para que elas avancem em suas hipóteses sobre o mundo; Estimulá-las em seus projetos, ações e descobertas;
- Ajudá-las nas suas dificuldades, desafiá-las e despertar sua atenção, curiosidade e participação;
- Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado dos espaços e recursos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Manter permanente contato com os pais ou responsáveis e participar junto com os mesmos dos encontros de orientações da instituição;
- Participar e propor atividades de desenvolvimento profissional para melhoria permanente da qualidade do trabalho da equipe;
- Observar constantemente as crianças em relação ao seu bem estar, considerando a sua saúde física, mental, psicológica e social, tomando as medidas necessárias na ocorrência de alterações;
- Propor e participar de brincadeiras adequadas a fase de desenvolvimento da criança, em diferentes espaços;
- Estimular as crianças na conservação dos diferentes ambientes e materiais;
- Manter rigorosamente a higiene pessoal;
- Desenvolver, acompanhar e orientar atividades que promovam a aquisição de hábitos de higiene e saúde;
- Dar banho nos bebês e nas crianças estimulando a autonomia;
- Garantir o banho de sol, diariamente, para os bebês, estimulando-os com atividades diversificadas;
- Higienizar as mãos e rosto dos bebês;
- Trocar fraldas e roupas dos bebês;
- Auxiliar, orientar e acompanhar as crianças no controle de esfíncteres e se necessário completar a higiene;
- Orientar e acompanhar a troca de roupas pelas crianças, estimulando para que, gradativamente, elas conquistem autonomia;

PERFIL DO PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA

O professor de pré-escola deve ter um perfil próprio, composto por amplo conhecimento cultural e uma prática reflexiva.

Necessita ter uma postura ética, polivalente e comprometida, ou seja, saber utilizar os conhecimentos socialmente produzidos para estabelecer transposições didáticas adequadas e de qualidade para o cuidado e educação das crianças.

São pertinentes à prática pedagógica da Pré-escola:

- ✚ promover situações de brincadeira, jogos e aprendizagens orientadas de forma integrada, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros (atitudes de cooperação,

- liderança , convivência em grupo , competir - saber ganhar / perder...), em um atitude de respeito e confiança, enquanto tem acesso aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural;
- ✚ considerar os valores e princípios presentes na concepção de criança, sociedade, conhecimento, educação e cultura;
 - ✚ investir em fazeres e saberes pedagogicamente comprometidos com uma educação humanizadora;
 - ✚ oferecer à criança a formação de hábitos de higiene e condutas corporais que preservem sua saúde;
 - ✚ possibilitar aos alunos situações de práticas de leituras de variados tipos de textos, conforme orientações da Formação Continuada oferecida - Letra & Vida - promovendo situações de letramento;
 - ✚ ser modelo de referência para os alunos: como leitor, como usuário da escrita e como parceiro durante as atividades;
 - ✚ criar um clima de integração e cooperação na turma, garantindo êxito durante as atividades propostas;
 - ✚ possibilitar a formulação de perguntas, com participação ativa ao apresentar problemas e solicitar solução, permitindo que as crianças confrontem suas idéias com as de outras;
 - ✚ possibilitar à criança a manipulação de objetos e instrumentos para buscar informações, permitindo à mesma ampliar o conhecimento de acontecimentos, fatos sociais e fenômenos naturais.
 - ✚ proporcionar concomitante situações de educação e cuidado, brincadeiras e aprendizagens orientadas, possibilitando o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com o outro em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso a uma gama de conhecimentos da realidade social e cultural, pois a ação de educar e cuidar, refere-se em ajudar o outro a se desenvolver como ser humano, portanto significa “valorizar e ajudar a desenvolver capacidades”.
 - ✚ desenvolver valores, atitudes e o sentido de justiça, essenciais ao convívio social, solidário e ético, ao aprimoramento pessoal e à valorização da vida;
 - ✚ desenvolver um trabalho pedagógico adequado às necessidades de aprendizagem dos alunos, acreditando que todos são capazes de aprender, assim como, garantir que nesta etapa de ensino, os alunos possam realmente ser respeitados e tratados como crianças;
 - ✚ demonstrar domínio de conhecimentos de sua área de atuação que garanta aos alunos o desenvolvimento das competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas;
 - ✚ elaborar e desenvolver o plano de ensino a partir dos indicadores de desempenho escolar e das diretrizes definidas pelo MEC no RCNEI, assim como, pelo Referencial Curricular para Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;
 - ✚ planejar situações de aprendizagens desafiadoras, considerando o nível de conhecimento real dos alunos;
 - ✚ organizar e utilizar adequadamente os ambientes de aprendizagens, os equipamentos e materiais pedagógicos e os recursos tecnológicos disponíveis na escola;

- ✚ implementar o processo de avaliação do desempenho escolar dos alunos que assegure o acompanhamento contínuo e individual da aprendizagem;
- ✚ participar de cursos e programas de formação continuada, especialmente os que privilegiam a especificidade do exercício docente em turmas que atendem as crianças da faixa etária em que trabalha.

PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Considerando os Princípios do Programa Letra e Vida, assim como os documentos que norteiam os componentes curriculares para o Ensino Fundamental, é imprescindível que o professor desta etapa, assim como das demais, preze pela postura ética em consonância à diversidade cultural e social.

PERFIL DO PROFESSOR PARA O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS (1º,2º,3º anos)

- ✚ estar sintonizado com os aspectos relativos aos cuidados e à educação das crianças dessa faixa etária;
- ✚ ser portador ou estar receptivo ao conhecimento das diversas dimensões que as constituem no seu aspecto físico, cognitivo-lingüístico, emocional, social e afetivo;
- ✚ participar de cursos e programas de formação continuada, especialmente os que privilegiam a especificidade do exercício docente em turmas que atendem as crianças da faixa etária em que trabalha;
- ✚ desenvolver atitudes investigativas, de alternativas pedagógicas e metodológicas na busca de uma qualidade social de educação;
- ✚ ter uma formação sensível aos aspectos da vida diária do profissional, especialmente no tocante às capacidades, atitudes, valores, princípios e concepções que norteiam a prática pedagógica;
- ✚ estar ciente de que a Proposta da SME está em conformidade com os moldes de formação do Programa Letra e Vida, ou seja, proporcionar ao aluno atividades de análise e reflexão sobre a língua e investir no letramento, conservando a função social da leitura e da escrita;
- ✚ trabalhar numa proposta lúdica, utilizando de atividades concretas e significativas, priorizando o trabalho em agrupamentos produtivos;
- ✚ ter um saber-fazer pedagógico pautado numa perspectiva de reflexão, de estudos, de planejamento e de ações coletivas para uma articulação entre teoria e prática;
- ✚ estar preparado para enfrentar e vencer os desafios educacionais, ajustar as atividades aos diferentes níveis de aprendizagem, levando em conta a diversidade e complexidade encontrada no ambiente escolar, oferecendo desafios para que todos os alunos interajam, sem discriminação ou divisão em grupos por desempenho.

PERFIL DO PROFESSOR DE 4º e 5º anos

Espera-se que o professor:

- ✚ encare os alunos como pessoas que precisam ter sucesso em suas aprendizagens para se desenvolverem pessoalmente e para terem uma imagem positiva de si mesmos, orientando-se por esse pressuposto;
- ✚ desenvolva um trabalho adequado às necessidades de aprendizagem dos alunos, acreditando que todos são capazes de aprender;
- ✚ reconheça-se como modelo de referência para os alunos como leitor, como usuário da escrita e como parceiro durante as atividades propostas;
- ✚ utilize o conhecimento disponível sobre os processos de aprendizagem para planejar suas atividades;
- ✚ observe o desempenho dos alunos durante as atividades, bem como as suas interações de parceria visando intervenções pedagógicas adequadas;
- ✚ utilize instrumentos funcionais de registro e desempenho da evolução dos alunos para planejamento pedagógico;
- ✚ responsabilize-se pelos resultados obtidos em relação às aprendizagens dos alunos;
- ✚ selecione diferentes tipos de textos apropriados para o trabalho com as diferentes etapas sugeridas em cada ano;
- ✚ propicie ao aluno a oportunidade de refletir sobre o assunto estudado;
- ✚ proponha questões e novas interpretações e avalie criticamente o que está sendo apresentado;
- ✚ ofereça tempo suficiente à reflexão do aluno, a fim de que ele possa desenvolver suas idéias de maneira criativa;
- ✚ proporcione aos alunos oportunidades múltiplas de exercitar o seu pensamento criativo e valorize as produções criativas dos alunos;
- ✚ instrumentalize o aluno quanto ao uso de estratégias de produção de idéias e de resolução criativa de problemas;
- ✚ incentive e oriente os alunos a buscar informações adicionais sobre assuntos de seu interesse;
- ✚ relacione o conhecimento ensinado ao cotidiano dos alunos;
- ✚ aborde assuntos que sejam conectados entre si e despertem o interesse dos alunos;
- ✚ dê ao aluno oportunidade de escolha, levando em consideração seus interesses e habilidades;
- ✚ ajude o aluno a lidar com o erro, pois assim ele terá mais disposição para testar idéias novas e diferentes;
- ✚ ofereça oportunidades para que o aluno trabalhe com uma diversidade de materiais;
- ✚ encoraje o pensamento flexível dos alunos;
- ✚ encoraje a autonomia do aluno no processo de aprendizagem;
- ✚ crie uma atmosfera em sala de aula livre de ansiedade e de pressão de tempo, sem deixar de cultivar o senso de responsabilidade do aluno;
- ✚ oportunize atividades coletivas, individuais, passando pelas duplas/grupos, acreditando que a aprendizagem acontece na interação não apenas do

sujeito com o objeto de conhecimento, mas entre parceiros que colaboram por possuírem informações diferentes sobre o objeto de estudo.